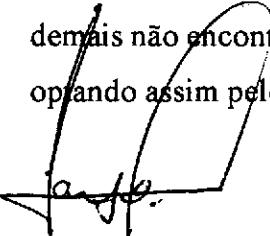
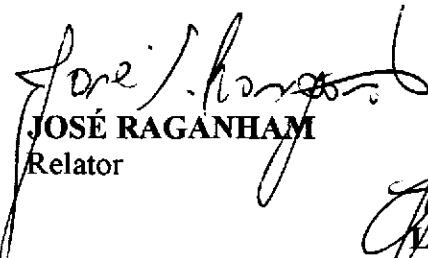




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram **Projeto de Lei do Executivo 013/2003** Súmula: “Dispõe sobre ações prioritárias da administração municipal, metas, diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária, normas de execução orçamentária e financeira a serem executadas pelo Município de Campo Magro, no exercício de 2004, e dá outras providências” e após análise minuciosa enfatizando todos os pontos cabíveis de dúvidas chegou-se à conclusão de que o projeto foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município e de acordo com a legalidade e constitucionalidade e também de acordo com a LRF e a Lei 4.320 sendo assim foi aprovado por unanimidade em seguida analisaram o **Projeto Executivo No. 019/2003** Súmula: “Altera o Artigo 2º. da Lei No. 084/1999, a qual institui o Brasão e a Bandeira Oficiais do Município e dá outras providências”, e após detalhada análise chegou-se a conclusão de que o projeto em pauta está em pleno acordo com as determinações legais e constitucionais portanto optaram pela aprovação do mesmo por unanimidade logo após analisaram o **Projeto Legislativo No. 009/2003** Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município” e bem como os demais não encontraram nenhum ponto conflitante com a legalidade e constitucionalidade opinando assim pelo parecer favorável por unanimidade.


CHICÃO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro